



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO N.º 1834/2024. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 16.1, II e 16.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 093/2021 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **29.511.026/0002-67**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000019775-9;

Considerando o Parecer n.º 750/2023 (1678066), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1497/2023 (1681509) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **29.511.026/0002-67** PENA DE **MULTA**, no valor total de **R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais)**, correspondentes a **07% (sete por cento) sobre o valor da parcela entregue em desconformidade com o prazo previsto em contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos itens 16.1, II e 16.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 093/2021 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**, Secretário Municipal de Saúde, em 18/06/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4100929** e o código CRC **DA114B72**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO